



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240215

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, como segue:

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Inexigibilidade n.º 6.2024-00002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na COMPLEXO ADMINISTRATIVO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.363.023/0001-84, representado pelo(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF n.º 210.856.332-68, residente na AV. CASTELO BRANCO Nº826.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (REY VAQUEIRO), PARA ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO COMEMORAÇÃO DO 36º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, passando a ser denominada a razão social como **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
MÃE DO RIO - PA, 10 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CNPJ(MF) 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE